



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

PORTARIA N.º 261, DE 25 DE JULHO DE 2016.

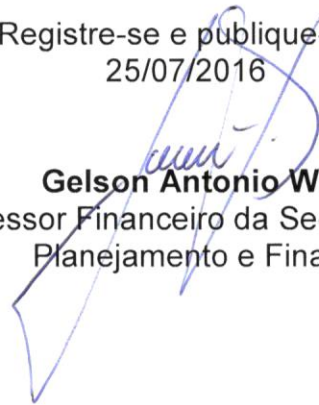
**DESIGNA GERENCIADOR DO SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto do Decreto
Municipal 2217/2016, na Lei nº 8666/1993 e na Lei 10.520/2002, resolve
DESIGNAR o servidor MARLON FISCHER matrícula nº 252/6 para
GERENCIAR O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, vinte
e cinco de julho de dois mil e dezesseis.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se
25/07/2016


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro da Sec. De Adm.
Planejamento e Finanças

